



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade NOVO LEBLON: Rua Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 - Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT
D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97

Unidade INSTITUTO CULTURAL SANTO AGOSTINHO: Av. das Américas, 7.707, lojas 121 a 124, salas 223 a 235, 301, 303,
304 e 311 a 317 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-081 - Tel: (21) 2438-0020 - CNPJ: 33.667.098/0003-56
Insc. Municipal 0266819-0 - Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017

EDITAL 2024

2º Ano do EF à
2ª Série do EM

www.csanl.com.br
Acompanhe o processo em nosso site

Processo de Admissão de Novos Alunos

O Diretor do Colégio Santo Agostinho - Barra da Tijuca, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO / 2024

1 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

Os candidatos que preencherem os requisitos abaixo poderão concorrer às vagas oferecidas:

I - ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	NASCIDOS ENTRE	CURSANDO
	2º ano	2016 e 2017	1º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	3º ano	2015 e 2016	2º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	4º ano	2014 e 2016	3º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	5º ano	2013 e 2015	4º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	6º ano	2012 e 2014	5º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	7º ano	2011 e 2013	6º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	8º ano	2010 e 2012	7º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	9º ano	2009 e 2011	8º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.

II - ENSINO MÉDIO	SÉRIE	NASCIDOS ENTRE	CURSANDO
	1ª série	2008 e 2010	9º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	2ª série	2007 e 2009	1ª série do Ensino Médio, e nela sejam aprovados.

2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

A Instituição disponibilizará vagas para admissão relativas ao ano letivo de 2024, conforme distribuição abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO	VAGAS
2º ano do Ensino Fundamental	15
3º ano do Ensino Fundamental	05
4º ano do Ensino Fundamental	05
5º ano do Ensino Fundamental	02
6º ano do Ensino Fundamental	10
7º ano do Ensino Fundamental	02
8º ano do Ensino Fundamental	15
9º ano do Ensino Fundamental	10

ENSINO MÉDIO	
SÉRIE	VAGAS
1ª série do Ensino Médio	02
2ª série do Ensino Médio	08



@csanloficial



www.csanl.com.br



csanl@csanl.com.br



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade NOVO LEBLON: Rua Rino Levi, 485 – CEP: 22793-720 – Rua Guimarães Rosa, 28 – CEP: 22793-620 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 2438-4900 – CNPJ: 33.667.098/0002-75 – Insc. Municipal 00.183.261 Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT
D.O. 04/12/79 – Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 D.O. 17/10/83 – Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97

Unidade INSTITUTO CULTURAL SANTO AGOSTINHO: Av. das Américas, 7.707, lojas 121 a 124, salas 223 a 235, 301, 303,
304 e 311 a 317 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793-081 – Tel: (21) 2438-0020 – CNPJ: 33.667.098/0003-56
Insc. Municipal 0266819-0 – Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 – D.O. 20/04/2017

EDITAL 2024

2º Ano do EF à
2ª Série do EM

www.csanl.com.br
Acompanhe o processo em nosso site.

Processo de Admissão de Novos Alunos

3 INSCRIÇÕES ON-LINE

As **INSCRIÇÕES** estarão abertas das **8h do dia 01 de setembro até às 23h59 do dia 23 de outubro de 2023** e deverão ser feitas pelos responsáveis, exclusivamente por meio do site [do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca, http://www.csanl.com.br](http://www.csanl.com.br), observando-se os seguintes procedimentos:

ANO / SÉRIE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	01/09 a 23/10/2023 (a partir das 8h até às 23h59)
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental	
1ª e 2ª séries do Ensino Médio	

3.1 – PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

- Os dados do candidato (nome, nome do pai e da mãe, data e local de nascimento do candidato) deverão estar completos, de acordo com a Certidão de Nascimento;
- Apenas o preenchimento da ficha de inscrição on-line por meio do site do Colégio não garante a inscrição;
- É obrigatório anexar toda a **documentação, no formato PDF, na área exclusiva no site do Colégio**;
- A **divergência** de informações entre a ficha de inscrição on-line e a documentação anexada, no formato PDF, **implicará a eliminação** do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos;
- Serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no **ano/série** correspondente, devendo o responsável pelo candidato seguir os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

DOCUMENTAÇÃO LEGÍVEL (FORMATO PDF)

- Certidão de nascimento do candidato (completa);
- Declaração de escolaridade (recente emitida a partir de agosto/2023) - atestando o ano/série que o candidato cursa.

3.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO:

- O valor de **R\$190,00** (cento e noventa reais) destina-se à logística do Processo de Admissão de Novos Alunos;
- O **BOLETO BANCÁRIO** – para emissão do boleto bancário, é necessário autorizar o registro na aba boleto de inscrição do processo de admissão no site do Colégio <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>. O Colégio enviará, automaticamente, notificação do boleto para o e-mail indicado na ficha de inscrição on-line.

ANO / SÉRIE	DISPONIBILIDADE	VENCIMENTOS DOS BOLETOS DE ACORDO COM A DATA DE INSCRIÇÃO
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	Disponível em até 24 horas após a autorização.	15/09/2023
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental		29/09/2023
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		13/10/2023
		24/10/2023



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade NOVO LEBLON: Rua Rino Levi, 485 – CEP: 22793-720 – Rua Guimarães Rosa, 28 – CEP: 22793-620 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 2438-4900 – CNPJ: 33.667.098/0002-75 – Insc. Municipal 00.183.261 Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT
D.O. 04/12/79 – Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 D.O. 17/10/83 – Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97

Unidade INSTITUTO CULTURAL SANTO AGOSTINHO: Av. das Américas, 7.707, lojas 121 a 124, salas 223 a 235, 301, 303,
304 e 311 a 317 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793-081 – Tel: (21) 2438-0020 – CNPJ: 33.667.098/0003-56
Insc. Municipal 0266819-0 – Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 – D.O. 20/04/2017

EDITAL 2024

2º Ano do EF à
2ª Série do EM

www.csanl.com.br
Acompanhe o processo em nosso site.

Processo de Admissão de Novos Alunos

- O **NÃO PAGAMENTO** da “taxa de inscrição” implicará o **CANCELAMENTO** da **INSCRIÇÃO**;
- A taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma condição.

3.3 – CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO:

- O cartão de confirmação será disponibilizado, no site do colégio, após a validação da documentação e a confirmação do pagamento, em 02(dois) dias úteis após a data do vencimento do boleto;
- **A secretaria somente entrará em contato no caso de divergência das informações e/ou se os documentos enviados estiverem ilegíveis.**

VISITAÇÃO – As visitas, com o objetivo de conhecer o espaço físico do Colégio e obter informações acadêmicas, poderão ocorrer de duas formas: **Tour Virtual**, por meio do site do Colégio <http://www.csanl.com.br>; ou **presencial**. As visitas presenciais deverão ser agendadas no site do CSA-Barra da Tijuca de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos pelas Coordenações.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INSTRUÇÕES

4.1- Os candidatos serão submetidos às Avaliações **presenciais**:

- **2º ao 9º ano** do Ensino **Fundamental** Língua Portuguesa e Matemática
- **1ª e 2ª séries** do Ensino **Médio** Língua Portuguesa, Redação e Matemática

4.2 O preenchimento das vagas disponibilizadas para cada ano/série obedecerá ao critério de classificação;

4.3- Os candidatos inscritos deverão obter **no mínimo média igual ou superior a 5.0 (cinco)** para serem classificados no Processo de Admissão de Novos Alunos;

4.4- A entrada dos candidatos será feita pela Rua Rino Levi, 485 – Barra da Tijuca;

4.5- Não será permitido aos candidatos utilizar, nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico;

4.6- Os candidatos às vagas dos referidos anos/séries, deverão trazer:

2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estojo contendo lápis de cor, um lápis grafite, borracha e apontador.

4º, 5º E 6º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estojo contendo lápis grafite, caneta azul ou preta, borracha, régua e apontador.

7º, 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

- Estojo contendo lápis grafite, caneta azul ou preta, borracha, régua, apontador;
- Carteira de identificação (**com foto**).



@csanloficial



www.csanl.com.br



csanl@csanl.com.br



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade NOVO LEBLON: Rua Rino Levi, 485 – CEP: 22793-720 – Rua Guimarães Rosa, 28 – CEP: 22793-620 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 2438-4900 – CNPJ: 33.667.098/0002-75 – Insc. Municipal 00.183.261 Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT
D.O. 04/12/79 – Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 D.O. 17/10/83 – Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97

Unidade INSTITUTO CULTURAL SANTO AGOSTINHO: Av. das Américas, 7.707, lojas 121 a 124, salas 223 a 235, 301, 303,
304 e 311 a 317 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793-081 – Tel: (21) 2438-0020 – CNPJ: 33.667.098/0003-56
Insc. Municipal 0266819-0 – Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 – D.O. 20/04/2017

EDITAL 2024

2º Ano do EF à
2ª Série do EM

www.csanl.com.br
Acompanhe o processo em nosso site.

Processo de Admissão de Novos Alunos

4.7- As **AVALIAÇÕES** serão feitas na seguinte **data** e **horários**:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	28/10/2023 (sábado)	8h30
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental		8h
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

5 PROGRAMAS PARA AS AVALIAÇÕES

Os **PROGRAMAS** das avaliações estão **disponíveis no site do Colégio, no acesso às inscrições.**

6 RESULTADOS

Os resultados do Processo de Admissão serão divulgados no site do Colégio <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, – utilizando o número do CPF ou e-mail do responsável pela inscrição e a senha cadastrada. O Colégio enviará, automaticamente, notificação do resultado para o e-mail indicado na ficha de inscrição on-line, na seguinte data:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	10/11/2023 (6ª feira)	a partir das 15h
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental		
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

OBS.: NÃO HAVERÁ REVISÃO DA AVALIAÇÃO!

7 EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - ON-LINE

O **Contratante/Responsável Financeiro** deve acessar o site do Colégio <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, utilizando o número do CPF ou e-mail do responsável pela inscrição e a senha cadastrada.

7.1- PRIMEIRA ETAPA

- **MATRÍCULA** – O período de matrícula iniciar-se-á no dia **10 de novembro de 2023**, a partir das 15 horas, e encerrar-se-á no dia **21 de novembro de 2023**, às 23h59. Nesse período, o **Contratante/Responsável Financeiro** deverá preencher a **Ficha Pessoal**, com os dados completos, disponibilizada no site do Colégio, e anexar a **documentação completa**.
- **BOLETO BANCÁRIO** – Disponível, em até 24 horas, após a autorização do registro na aba boleto de matrícula no site do Colégio <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>. O Colégio enviará, automaticamente, notificação do boleto para o e-mail indicado na ficha de inscrição on-line.
 - ✓ Valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** referente à parte da 1ª parcela de 2024. O pagamento poderá ser efetuado até a data do **VENCIMENTO, 27 de novembro de 2023**.
- O **não pagamento de parte da 1ª parcela de 2024** implicará o **cancelamento da matrícula e a liberação da vaga**.



@csanloficial



www.csanl.com.br



csanl@csanl.com.br



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade NOVO LEBLON: Rua Rino Levi, 485 – CEP: 22793-720 – Rua Guimarães Rosa, 28 – CEP: 22793-620 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 2438-4900 – CNPJ: 33.667.098/0002-75 – Insc. Municipal 00.183.261 Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT
D.O. 04/12/79 – Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 D.O. 17/10/83 – Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97

Unidade INSTITUTO CULTURAL SANTO AGOSTINHO: Av. das Américas, 7.707, lojas 121 a 124, salas 223 a 235, 301, 303,
304 e 311 a 317 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793-081 – Tel: (21) 2438-0020 – CNPJ: 33.667.098/0003-56
Insc. Municipal 0266819-0 – Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 – D.O. 20/04/2017

EDITAL 2024

2º Ano do EF à
2ª Série do EM

www.csanl.com.br
Acompanhe o processo em nosso site.

Processo de Admissão de Novos Alunos

DOCUMENTAÇÃO:

No período de **10 a 21 de novembro de 2023**, o Contratante/Responsável Financeiro deverá anexar, diretamente no site <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, a **documentação completa**, no formato PDF, de acordo com a lista, a seguir:

- Termo de Consentimento para Tratamento dos Dados Pessoais, datado e assinado pelo NÃO Contratante, disponibilizado no site do Colégio;
- Manual e Regras de uso da rede Wi-Fi para funcionários e alunos, disponibilizado no site do Colégio;
- Fotografia 3x4 com fundo branco (colorida e recente);
- Atestado de Saúde (recente emitido a partir de **outubro/2023**), com nome completo e legível;
- Atestado Médico (recente emitido a partir de **outubro /2023**), com nome completo e legível, que comprove aptidão à prática de Educação Física - Lei nº 6545 de 02/10/2013;
- Grupo Sanguíneo com fator Rh;
- CPF do(a) aluno(a);
- Carteira de Identidade para os alunos do Ensino Médio;
- Documento oficial de guarda do menor, na hipótese de pais separados, caso tenha sido objeto de litígio;
- CPF, Carteira de Identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do Contratante/Responsável Financeiro (legíveis);
- Comprovante de residência do Contratante/Responsável Financeiro (recente e legível).

7.2- SEGUNDA ETAPA

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA - Exclusivamente o Contratante/Responsável Financeiro

Após a validação de **toda** documentação pela Secretaria, **no período de 29 de novembro a 03 de dezembro**, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2024** será disponibilizado no site do Colégio Santo Agostinho - Barra da Tijuca para assinatura e confirmação da matrícula.

ACOMPANHE O PROCESSO DE VALIDAÇÃO PELO SITE.

7.3- TERCEIRA ETAPA

DECLARAÇÃO – Dias 18 a 20/12/2023, o responsável deverá anexar, **no formato PDF**, no site do Colégio – <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, a **declaração da Instituição Escolar de origem, que informe a situação final do classificado** do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio, para que a matrícula seja efetivada.

7.4- QUARTA ETAPA – (JANEIRO DE 2024)

No período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, o Contratante/Responsável Financeiro deverá anexar, diretamente no site <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, no formato PDF, o documento a seguir para conclusão do processo de matrícula de Novos Alunos:

- Histórico Escolar, com o nº do INEP (IU) e Carga Horária.



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade NOVO LEBLON: Rua Rino Levi, 485 – CEP: 22793-720 – Rua Guimarães Rosa, 28 – CEP: 22793-620 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 2438-4900 – CNPJ: 33.667.098/0002-75 – Insc. Municipal 00.183.261 Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT
D.O. 04/12/79 – Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 D.O. 17/10/83 – Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97

Unidade INSTITUTO CULTURAL SANTO AGOSTINHO: Av. das Américas, 7.707, lojas 121 a 124, salas 223 a 235, 301, 303,
304 e 311 a 317 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793-081 – Tel: (21) 2438-0020 – CNPJ: 33.667.098/0003-56
Insc. Municipal 0266819-0 – Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 – D.O. 20/04/2017

EDITAL 2024

2º Ano do EF à
2ª Série do EM

www.csanl.com.br
Acompanhe o processo em nosso site.

Processo de Admissão de Novos Alunos

O Colégio Santo Agostinho-Barra da Tijuca, após a análise dos documentos enviados, no formato PDF, poderá solicitar que sejam apresentados os documentos originais para confronto e análise. Caso os documentos originais solicitados não sejam apresentados no prazo concedido, a matrícula não poderá ser efetivada.

8 ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA (14 de dezembro de 2023)

Com o objetivo de conhecer um pouco mais do candidato e de apresentar o espaço e a equipe pedagógica, convidamos os pais/responsáveis para uma atividade de convivência. O encontro ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2023, às 15 horas, na unidade Novo Leblon, com duração prevista de até duas horas.

QUALQUER ALTERAÇÃO NO CRITÉRIO DAS ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA SERÁ COMUNICADA OPORTUNAMENTE.

9 RECLASSIFICAÇÃO

Caso haja desistências na 1ª Etapa da matrícula, a **reclassificação** iniciará no dia **11 de dezembro**, a partir das 15 horas. Acompanhe por meio do site, <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, na aba **Resultado**.

A ordem classificatória obtida na Avaliação terá validade até **29 de dezembro de 2023**.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo de Admissão de Novos Alunos descrito neste Edital somente terá validade para matrícula no ano letivo de 2024;
2. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024 implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
3. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca;
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca;
5. O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024 está registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
6. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site <http://www.csanl.com.br>, estará também disponível para consulta na Secretaria do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca.
7. O Colégio Santo Agostinho não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos Responsáveis pela inscrição e matrícula, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da inscrição ou matrícula do candidato.



COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade NOVO LEBLON: Rua Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 - Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT
D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97

Unidade INSTITUTO CULTURAL SANTO AGOSTINHO: Av. das Américas, 7.707, lojas 121 a 124, salas 223 a 235, 301, 303,
304 e 311 a 317 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-081 - Tel: (21) 2438-0020 - CNPJ: 33.667.098/0003-56
Insc. Municipal 0266819-0 - Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017

EDITAL 2024

2º Ano do EF à
2ª Série do EM

www.csanl.com.br
Acompanhe o processo em nosso site.

Processo de Admissão de Novos Alunos

8. Os candidatos admitidos e seus Responsáveis legais deverão observar além do previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os demais Atos Normativos do Colégio Santo Agostinho, nos quais destacam-se o Informativo 2024 e o Regimento Escolar.

OBSERVAÇÕES:

- Será considerado desistente o candidato cujos pais/responsáveis deixarem de cumprir qualquer uma das etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos, descritas neste Edital;
- Não será aceito o envio de documentação **via Correios, e-mail ou qualquer outra forma não prevista neste Edital**;
- O Candidato classificado cujos pais/responsáveis **não anexarem** documentação completa, como exigida neste Edital no período estabelecido no item 7 e/ou prestar informações não correspondentes à documentação apresentada, perderá a vaga;
- O ingresso do aluno no CSA é feito por meio do Processo de Admissão de Novos Alunos;
- O Colégio Santo Agostinho não aceita matrícula de aluno que:
 - Tenha sido reprovado no Colégio de origem;
 - Reprovado no Colégio de origem, participe de Prova de Suficiência em outros estabelecimentos ou que participe das avaliações do Ensino a Distância.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

FREI NICOLAS CABALLERO PERALTA
Diretor - Processo Nº: SEI-030038/006238/2022